

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

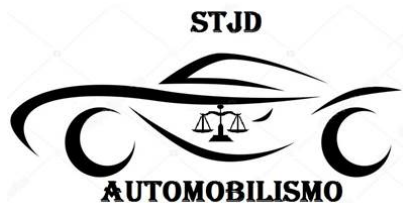
Ata da Sessão Virtual da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 02 de Setembro de 2026, através da Plataforma ZOOM.

Às 16:09 horas, foi aberta a Sessão Virtual pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Leonardo Pampillón. Presentes, também, o Auditor Relator Vice-Presidente, Dr. Anderson Deóla, o Auditor Relator Dr. Ricardo Coriolano e os Auditores Dr. Guilherme Gouvêa e Dr. Kenio Barbosa. Presente também, os I. Procuradores, Dra. Adriana Saboya e Dr. Tadeu Diniz. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foram julgados os Processos constantes da Pauta:

1) Processo Nº 25/2026-CD

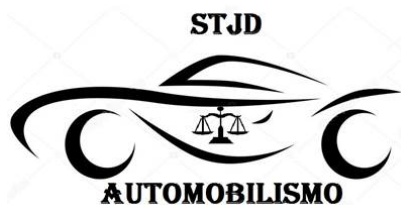
Objeto	Denúncia
Denunciante	Procuradoria do STJD do Automobilismo
Denunciado	Djalma Santos Fogaça
Advogado Denunciado	Dr. Carlos Augusto Falletti
Procurador	Dr. Tadeu Diniz
Relator	Dr. Ricardo Coriolano

Presentes ao julgamento o Patrono do Denunciado. Aberta a sessão, o Patrono do Denunciado requereu a juntada do substabelecimento em momento oportuno, o que foi aceito pelo Presidente, no prazo de 48 horas. Na sequência, o Presidente questionou quanto às provas a serem produzidas. Por conseguinte, o D. Procurador se manifestou no sentido de prova testemunhal, com a oitiva do Diretor de Provas. Sr. Ernesto Magalhães de Abreu Filho e a Comissária Desportiva, Sra. Andréa Cristina Ladeira, e reiterou a proposta de transação Disciplinar, oferecida tanto no Inquérito quanto na presente Denúncia. Em seguida, o Patrono do Denunciado ofereceu uma contraproposta no sentido de aplicação de advertência, realização de palestra socioeducativa e exclusão da multa, que foi aceita pelo D. Procurador. Ato contínuo, o Relator determinou a juntada de petição com o aceite da contraproposta para posterior homologação.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Participaram do julgamento o Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Leonardo Pampillón, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Anderson Deóla, o Auditor relator, Dr. Ricardo Coriolano e os Auditores, Dr. Guilherme Gouvêa e Dr. Kenio Barbosa.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

2) Processo Nº 26/2026-CD

Objeto **Recurso**

Recorrente **Eduardo Simões Rosário (Representado por seu responsável, Sr. Alexandre Jordão L. de Rosário)**

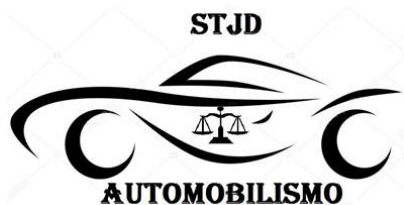
Recorridos **Comissários Desportivos da 27ª Copa Brasil de Kart – Imperatriz-MA**

Advogado Recorrente **Dr. Jônatas Granieri**

Procuradora **Dra. Adriana Saboya**

Relator **Dr. Anderson Deóla**

Presente ao julgamento o responsável do Recorrente e seu Patrono. Aberta a sessão, o Presidente questionou quanto às provas a serem produzidas. Tanto o Patrono do Recorrente quanto a D. Procuradora se manifestaram no sentido de provas audiovisuais. Na sequência, foi dada a palavra ao Relator, que deu início à leitura do relatório. Por conseguinte, foi realizada a produção das provas audiovisuais. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Patrono do Recorrente, Dr. Jônatas Granieri, para sustentação oral, pelo tempo regimental, que se manifestou no sentido de que seja Dado Provimento ao Recurso, e retirada a penalização aplicada ao piloto. Logo após, passou-se à sustentação oral da D. Procuradora, Dra. Adriana Saboya, pelo tempo regimental, que se manifestou também no sentido de que seja Dado Provimento ao Recurso, ratificando o parecer juntado aos autos. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Relator para leitura do voto, no sentido de Conhecer do Recurso, e no mérito, Negar-lhe Provimento mantendo integralmente a decisão dos Comissários Desportivos. Após os debates, por **MAIORIA**, foi Conhecido o Recurso, e no mérito, **NEGADO PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator. Voto divergente do Auditor Dr. Ricardo Coriolano, no sentido de Dar Provimento ao Recurso, acompanhado do Presidente Dr. Leonardo Pampillón. O Patrono do Recorrente e a D. Procuradora requereram a disponibilização do acórdão e manifestaram a intenção de recurso. Participaram do julgamento o Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Leonardo Pampillón, o Auditor Relator Vice-Presidente, Dr. Anderson Deóla, e os Auditores, Dr. Guilherme Gouvêa, Dr. Ricardo Coriolano e Dr. Kenio Barbosa.